



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMARCA DE NOVA IGUAÇU
JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA MULHER
EQUIPE TÉCNICA MULTIPROFISSIONAL

PROJETO
ENCONTRO PELA VIDA E PELA DIGNIDADE

Joelma Perrut – Psicóloga

Merisol Frinhani – Assistente Social

Rio de Janeiro
2017

1. JUSTIFICATIVA

No ano de 2006, a luta pela igualdade de gênero e o combate à violência contra a mulher conquista um grande instrumento de proteção e empoderamento das mulheres: a Lei 11.340, mais conhecida como Lei Maria da Penha.

Certamente, o maior dos avanços trazidos por esta Lei foi a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a mulher, com competências cível e criminal. Dois grandes objetivos desses juizados especializados são a prevenção e coibição de qualquer forma de violência doméstica e familiar e a mudança de cultura de violência de gênero.

O Juizado de Violência Doméstica da Comarca de Nova Iguaçu foi inaugurado no ano de 2008, abrangendo os municípios de Nova Iguaçu e Mesquita, no estado do Rio de Janeiro. Além do atendimento jurisdicional, este Juizado privilegia estudos e projetos de atuação para a prevenção e combate à violência contra a mulher. Um desses projetos se intitula “Escola de Homens”.

Com base no art. 35 inciso V da Lei 11.340, que prevê a criação e promoção de centros de educação e de reabilitação para agressores, a Escola de Homens se caracteriza pela formação de um Grupo Reflexivo, no qual homens, envolvidos em situações de violência doméstica, participam de oito encontros no Fórum, onde são abordados temas de relevância para o enfrentamento à violência doméstica e familiar contra mulher. Destacam-se temas referentes à drogadicção, cultura machista, gênero, saúde física, mental e sexual; relações familiares e Lei 11.340.

Os homens são encaminhados ao Grupo por ordem judicial, nas audiências, atendimentos sociais e psicológicos e demandas familiares. Os encontros periódicos com os homens e o atendimento com mulheres vítimas de violência evidenciaram uma relação significativa entre o uso indevido de álcool e drogas e a violência doméstica e familiar.

O conhecimento empírico e pesquisas científicas aliados aos indicadores estatísticos comprovam que o uso indevido de álcool e drogas é um fator de risco para o desencadeamento e a continuidade do ciclo de violência doméstica e familiar.

O CAPS AD (Centro de Atenção Psicossocial em Álcool e outras Drogas) é a unidade de saúde especializada no atendimento aos usuários de álcool e drogas. Alguns homens atendidos no Grupo Reflexivo e nas entrevistas da equipe técnica são encaminhados para esta unidade para acolhimento e atenção necessários.

Apesar desses encaminhados, um número significativo de usuários não comparece ao CAPS AD, o que originou a necessidade de estudos sobre os fatores que influenciavam a negativa no comparecimento.

Esses estudos concluíram que diversos fatores são responsáveis pela dificuldade de acessar o serviço, entre eles: receio de serem excluídos do mercado de trabalho; dificuldade de deslocamento para a unidade de saúde, principalmente de ordem econômica; resistência em perceber a necessidade terapêutica, receio de sofrerem preconceito em suas relações sociais e dúvidas sobre a qualidade do serviço e metodologia de tratamento.

Com o objetivo de reduzir esses fatores, a equipe técnica realizou visita institucional ao CAPS AD de Nova Iguaçu, onde recebeu informações técnicas e administrativas do funcionamento da unidade, evidenciando a qualidade do trabalho e o comprometimento dos funcionários na garantia dos direitos dos indivíduos que apresentam sofrimento físico e psíquico advindos do uso de álcool e drogas.

Desse encontro surgiu a ideia de realização de um encontro inicial no Fórum, com homens que são atendidos no Grupo Reflexivo e nas audiências e que apresentam perfil para atendimento no CAPS AD, com o propósito de apresentar o trabalho realizado e facilitar o acesso dos usuários, na busca de garantir melhor qualidade de vida e reduzir um dos fatores significativos que desencadeia episódios de violência doméstica e familiar.

Através desse encontro, dinamizado pelos profissionais do CAPS AD, será iniciado vínculo com os usuários, que serão encaminhados para o CAPS AD, já mais informados e seguros.

2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Irons e Schneider (1997) relatam a semelhança entre os comportamentos dos perpetradores de violência doméstica e familiar aos dos dependentes de substâncias psicoativas: perda de controle; manutenção do comportamento, apesar das consequências adversas (danos físicos e impacto nas relações familiares); culpabilização dos outros; negação; minimização e ciclo de progressivo aumento, seguidos por contrição e promessas de mudança.

O uso de substâncias psicoativas (pelo autor, pela vítima ou por ambos) está envolvido em aproximadamente 90% dos episódios notificados de violência doméstica e familiar contra mulher. O álcool frequentemente atua como desinibidor, facilitando atos violentos e os estimulantes como cocaína, crack e anfetaminas reduzem a capacidade de controle dos impulsos e aumentam as sensações de persecutoriedade.

O consumo de álcool e outras drogas, por brasileiros, tem aumentado nas últimas décadas, ampliando os danos causados pela dependência dessas substâncias como comprometimento da saúde física e mental; a dinâmica familiar e social e a violência.

A abordagem da dependência química é um desafio para a saúde pública e, atualmente, segue um rumo alternativo, visando a redução de danos, buscando ações que possam minimizar os impactos do uso de drogas nas pessoas, família e sociedade.

As drogas lícitas e ilícitas contribuem na etiologia e manutenção de vários problemas sociais, econômicos e de saúde enfrentados no Brasil, sendo necessária uma abordagem multidisciplinar e por diversos setores da sociedade.

A abordagem com homens autores de violência doméstica e familiar na Escola de Homens revela que num grupo de 15 homens, 8 deles estão envolvidos no uso constante de álcool e outras drogas.

A correlação entre sistema de justiça e sistema de saúde pública, na busca de redução e combate ao uso indevido de álcool e drogas e a violência doméstica e familiar contra a mulher é o que embasa a dinâmica deste projeto.

3. OBJETIVOS

3.1 Objetivo Geral

Facilitar o acesso dos autores de violência doméstica e familiar contra mulher, atendidos no Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra Mulher de Nova Iguaçu-Mesquita, ao CAPS AD, na busca de acolhimento e tratamento necessários ao uso indevido de álcool e drogas, com base no art. 35 inciso V da Lei 11.340.

3.2 Objetivos Específicos

Identificar os usuários de álcool e outras drogas nos atendimentos e audiências realizados neste Juizado Especializado.

Sensibilizar os usuários e familiares quanto ao risco e agravos à saúde provocados pelo uso abusivo de drogas lícitas e ilícitas.

Apresentar o trabalho realizado no CAPS AD.

Sensibilizar para a importância do tratamento médico e psicossocial para a redução do uso de álcool e outras drogas.

Identificar usuários com interesse em abandonar o uso de drogas e facilitar este processo.

Reduzir os fatores de ampliação do ciclo de violência doméstica e familiar contra mulher.

4. METODOLOGIA

A operacionalização do projeto seguirá as seguintes etapas metodológicas:

Encontro entre as equipes do Juizado e do CAPS AD;

Capitação dos usuários para participação no Encontro pela Vida e pela Dignidade;

Organização técnica do Encontro;

Promoção do Encontro pela Vida e pela Dignidade;

Avaliação do Encontro;

Acompanhamento dos usuários no processo de tratamento no CAPS AD.

5. RECURSOS MATERIAIS E PESSOAIS

Instalações físicas e mobiliário

Sala com capacidade para 50 pessoas, localizada no terceiro andar do prédio anexo do Fórum de Nova Iguaçu (local já existente);

50 cadeiras universitárias; mesa; TV e aparelho de DVD; computadores; impressora e estante (recursos já disponibilizados);

Ar-condicionado

Banheiro

Material de apoio

Canetas, lápis, papel ofício, crachás, cartolina, pincéis, filmes e panfletos.

Recurso pessoal

Juiz de Direito da Violência Doméstica e Familiar contra Mulher de Nova Iguaçu

Equipe técnica do Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra Mulher de Nova Iguaçu

Equipes administrativa e técnica do CAPS AD, Nova Iguaçu.

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BEAUVOIR, Simone de. **O segundo sexo**. Tradução Sérgio Milliete. 2ª edição. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.

BOURDIEU, Pierre. **A dominação Masculina**. Tradução de Maria Helena Kuhner. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1999.

BRASIL. **Lei nº 13.104**. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/lei/L13104.htm Acesso em 11 Julho 16.

IRONS R & SCHNEIDER JP. **When is domestic violence a hidden face of addiction. J Psychoactive Drugs**. 1997

SAFFIOTI, Heleieth I. B. **Violência de gênero** – lugar da práxis na construção da subjetividade. Lutas Sociais, n nº 2, PUC/SP, 1997.

_____. **Violência de Gênero no Brasil: Conceitos versus Dados**, CD da SBPC48, 1996.

SCOTT, Joan. **Gênero: uma categoria útil de análise histórica**. Educação e Realidade. Porto Alegre: 16 (2), 1990.

SOARES, Barbosa Musumeci. **Mulheres invisíveis** – violência conjugal e novas políticas de segurança pública. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1999.